



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021,  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.

Ao(s) 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 09h00, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Conforme certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Superintendência Regional da Fazenda II – Contagem – Administração Fazendária – 2º Nível/Curvelo, assinada pela Chefe da AF 2º Nível - Curvelo, a Sra. Silvana Gomes Farias Matoso, certificando que a empresa POSTO MORRO DA GARÇA LTDA - EPP, é o único posto revendedor de Combustível na sede do Município de Morro da Garça/MG.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: São preços compatíveis com os praticados no mercado verificados através de pesquisas de preços de mercado.

4 – OCORRÊNCIA: Não houve.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e em razão da justificativa apresentada pela proponente, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa Posto Morro da Garça LTDA - EPP, pelo valor total estimado de **RS 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais)**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 14 de janeiro de 2021.

Presidente:

*Cláudio Imaden da Silva*

Membros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



*cláudio*

*[Signature]*